



## **MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

### **PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Lurimar Almeida Fiuza.**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre ao senhora Lurimar Almeida Fiuza, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

A líder comunitária Lurimar Almeida Fiuza é natural de Porto Alegre, tem um histórico de décadas de luta sociais e dentro do movimento de luta pela moradia, atuando como presidente da Associação Comunitária Barcelona, líder do Movimento de Moradores de aluguel e de favor Barcelona e como ex. conselheira do OP, é reconhecida como um dos elos mais importantes e fundamentais para compor e dialogar com o poder público, levando as reivindicações e demandas da comunidade da Vila Farrapos.

A dona Lurimar é uma líder ativa no Orçamento Participativo há mais de 15 anos, sendo eleita conselheira por oito vezes consecutivas, sempre em prol das habitações, participando de forma ativa e qualitativa de todos os debates e transformações na região nas últimas décadas, como por exemplos os debates para instalação da Arena do Grêmio.

O OP nasceu em Porto Alegre em 1989, em seus primeiros anos era uma política de governança participativa experimental, as reuniões ocorriam, muitas vezes, em lugares improvisados, como a praça e ou a varanda da Dona Lurimar, contudo a experiência tornou-se referência para o mundo e a Dona Lurimar tem um papel fundamental na promoção e divulgação deste instrumento de participação popular, sendo levada para Palestrar sobre esta experiência e outros estados e até mesmo para fora do Brasil, onde foi convidada para falar sobre o orçamento participativo uma vez que esteve à frente deste bem -sucedido modelo de ação comum entre Governo e sociedade civil.

Ainda, esteve à frente das negociações para garantir as contrapartidas da OAS, como o área CTG Vagueados da Tradição, a reconstrução da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oswaldo Vergara, entre outras.

Sua história e histórico de lutas se confundem com a história do próprio bairro e do histórico do próprio OP, uma vez reside na região a mais de 61 anos, 53 somente no atual endereço e desde de início esteve à frente das lutas e reivindicações do Orçamento Participativo.

Foi neste endereço em que travou a maioria de suas lutas, dividindo-se entre os afazeres do lar e a luta comunitária, Dona Lorimar jamais se manteve silente e indiferente aos problemas da sua comunidade, casada a 62 anos com Sr. Arnaldo e foi desta união que nasceram seus 7 filhos, sendo a família umas das principais inspirações de luta, bem como o desejo de tornar a sua comunidade cada vez melhor.

Dona Lorimar, foi anos a fio presidente do Círculo do Pais e Mestres (CPM) da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oswaldo Vergara, que ficava onde hoje foi construída a Arena, foi assim ganhou respeito e confiança de toda a comunidade, sempre atenta, sempre aberta ao diálogo, andava de porta em porta, buscando ouvir a trazer as melhorias necessárias, conscientizando cada um e cada uma da importância e da necessidade de cobrar seus direitos.

Ainda na militância junto ao CPM e atividade escolar, se destacou como Educadora Social do Mova (Movimento de alfabetização de Porto Alegre, sempre com turmas lotadas, incluindo em suas aulas, teatro, cultura, fazendo o que faz de melhor, unir as pessoas em busca de melhorias.

O residencial Barcelona, é uma conquista fruto desta luta, sendo uma reivindicação mais antiga comunidade por meio do Orçamento Participativo (OP). O Empreendimento já é uma realidade e será erguido na rua José Aloísio Filho, 55, bairro Humaitá. A área foi adquirida pelo Demhab na mesma região em que os futuros moradores já residem, o que permite que eles mantenham o vínculo com suas origens.

O projeto prevê em sua primeira fase cerca de 254 apartamentos , com churrasqueiras coletivas e vagas de estacionamento, com recursos da venda do antigo prédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (Smoi).

VEREADOR CONSELHEIRO MARCELO BERNARDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 09/01/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0660023** e o código CRC **6FF505CF**.

---